



Publicado no D.O.M.M. nº 0777
Em 20/07/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.201/2021

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Ponte sobre o Rio Jundiá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ponte Prefeito Silvan Pessoa e Silva, a Ponte sobre o Rio Jundiá que liga à Rua Nair Mesquita à Rua Professor Caetano, localizada no Centro da Cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de julho de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN